

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2014 – RA -
XIV, nos termos do Padrão nº 4/2002.

Processo nº.307.000.140 /2014

| | |
|---------------|----------------------------|
| FOLHA Nº 1179 | PROCESSO Nº 307000140/2014 |
| RUBRICA | 16763106 |
| MATRÍCULA | |

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, representado por JEAN DUARTE DE CARVALHO, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Organizacional, financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa OI/SA doravante denominada Contratada, CNPJ nº 06054624/0001-78, com sede no SIA Sul Área de Serviços Públicos, Lote D, Bloco A, Brasília-DF, representada por NELSON NAZO MOREIRA KUMEDA, portadora da Cédula de Identidade nº 785.857, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº 537.897.924-20, na qualidade de Executivo de Negócios e por FABIO HENRIQUE GONÇALVES CURY, portador da Cédula de Identidade nº 1.864.970, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº 701.832.101-82, na qualidade de Executivo de Negócios, resolvem aditar o Contrato nº 022/2014 – RA- XIV, firmado em 28/12/2014, com vigência de 05/01/2015 até 05/01/2016 e publicado no DODF nº 41 de 27/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, com base no Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2.2 – Fica alterado o índice de reajuste anual, para o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em cumprimento ao art. 4º, § 2º do Decreto nº 36.246 de 02 de janeiro de 2015.

2.3 – O valor do contrato passará de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), para R\$ 48.175,60 (Quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), em conformidade com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado até setembro/2015 de 9,49% (nove virgula quarenta e nove por cento), conforme Proposta de Renovação, folhas 2002 a 2005.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de Vigência

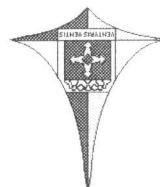
O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 05/01/2016 até 05/01/2017.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro

4



A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Brasília, 02 de Fevereiro de 2016.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

JEAN DUARTE DE CARVALHO

Administrador Regional De São Sebastião

Pela CONTRATADA:

NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA

Executivo de Negócios

Pela CONTRATADA:

FABIO HENRIQUE GONÇALVES CURY OI S/A

Executivo de Negócios

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____